



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 / 15

ACRESCE INCISO III AO ARTIGO 246 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso III ao artigo 246 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 246 –

.....

I -

II -

III - 10 minutos com apartes:

a) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; e denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, para o autor da proposição e 3 minutos para os demais vereadores;

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Birigüi

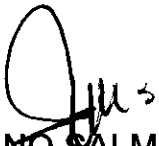
Estado de São Paulo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

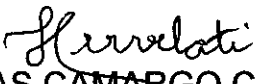
Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de fevereiro de 2.015.

MESA DIRETORA:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


VALDEMIR FREDERICO,
VICE-PRESIDENTE.


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI, 1ª SECRETÁRIA.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
2ª SECRETÁRIA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Os projetos de concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; e denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, quando apresentados conta com a presença de familiares durante a sessão ordinária em que são votados e com a concessão de tempo de 10 minutos para todos os vereadores há uma espera exagerada por parte dos munícipes presentes, o que achamos mais conveniente apenas o autor com o tempo de 10 minutos e os demais com apenas 3 minutos

Essa condição levou-nos a apresentar o presente projeto de resolução, de maneira a tornar regimental, disciplinando, desta forma, melhor os trabalhos legislativos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de fevereiro de 2015.

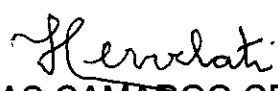
MESA DIRETORA:


CRISTIANO SALMEIRÃO,

PRESIDENTE.


VALDEMIR FREDERICO,

VICE-PRESIDENTE.


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,

1ª SECRETÁRIA.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

2ª SECRETÁRIA.